



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 123/2023.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. ° 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, n° 041, na cidade de Ernestina - RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa **ALTERMED-MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. ° 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada. Boa Esperança, n° 2545, no Município de Rio do Sul/SC, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.° 25/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

Em conformidade com o pedido da Secretaria Municipal da Saúde, fica aditado a aquisição de material ambulatorial em quantitativos, conforme relação abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Unitário	Total
119	Manta para esterilização	UN	2200	0,39	858,00
				TOTAL	858,00

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 14 de setembro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED-MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada